PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente	
Nome da Organização: **Sociedade Protetora dos Animais**	CNPJ: **06 332 442 0001-11**

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

(Elaborar um histórico da Organização onde conste informações sobre os objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, o tempo de existência da organização, demonstrar a experiência prévia referente ao objeto da Parceria e a capacidade técnica e operacional para o desnvolvimento das atividades)

Existente em nossa desde 2004 , é a primeira e até o momento úncia OSC com existência de Direito registrada no Município. Com atividades voltadas à proteção animal (domésticos , de abate ou silvestres), é a OSC muitas vezes, o único apoio fornecido ao Poder Público em suas esferas e órgãos, servindo de Apoio ao Município , Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Militar de Meio Ambiente, Judiciário, Instituo Florestal, entre outros.Responsável por intermediar junto aos òrgãos Públicos as melhorias na vida animal local, é impossível falar das questões animais locais sem mencionar os trabalhos da OSc (reformas no Canil Municipal, programas de castração - Municipal e Estadual, etc). A OSC desenvolve durante 18 anos um trabalho de parceria no Município, sendo o único destino para animais de grandes porte resgatados, animais silvestres e apoio aos casos mais graves que envolve cães , que não podem ser suportador pela questão fisica ou operacional do Canil Municipal (cirurgias, cães que precisam de cuidados específicos, etc). Na questão dos felinos, a OSC mantem o auxílio a Protetores independentes e à ONG "Anjos Felinos", ainda não regularizada, mas que fornece abrigo aos casos de maior gravidade de felinos para nossa OSC.Com mão de obra voluntária e em mesmo tempo, especializada em boa parte das vezes, a OSC consegue manter os trabalhos de apoio ao Município, sem que isso possa gerar custas na folha de pagamento municipal. Ha 18 anos, o trabalho de Parceria prova os seus resultados.

3. Justificativas

(Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre esta realidade e as atividades ou projetos a serem atingidos)

Conforme é de conhecimento da População, o único apoio que o Município oferece por seu aparato, é aos cães, através do canil Municipal. O Município não mantem viveiros para animais silvestres, abrigo para felinos, ou pastos para equinos e muares. O Município não tem suporte sem a parceria com a OSC de fornecer a manutenção legal destes outros animais, sendo necessário parceria com Instituições, e obviamente, fornecer apoio financeiro para esta finalidade.

FLS. 069

4. Objetivos

4.1 Objetivos Gerais *(Informar claramente o objetivos gerais , os quais deverão corresponder à solução de problemas e/ou aproveitamento de potencialidades diagnosticadas no item 3. Justificativas)*

Promover a garantia dos direitos dos animais, buscando o bem estar estar, proteção e saúde dos animais em situação de risco e ou vítimas de maus tratos. A Solução apresentada como realidade em grande parte dos Municípios é a parceria com as OSC's. A parceria tem se mostrado o caminho mais eficiente e econômico para o enfrentamento dos problemas.

4.2 Objetivos Específicos *(Informar os objetivos específicos, caso haja. Atenção! Os objetivos específicos caracterizam as etapas intermediárias do projeto, ou seja, descrevem, com detalhes, o objetivo geral. O conjunto dos objetivos específicos não pode ser mais abrangente do que a proposta do objetivo geral. Se isso ocorrer, deve-se fazer uma revisão de todos os objetivos para adequá-los uns aos outros)*

Oferecer resgate e ou abrigo, alimentação e cuidados médicos veterinários aos animais acolhidos, dentro da disponibilidade financeira.Promover apoio ao Município em campanhas de esterilazação de cães e gatos. Forncer apoio ao Município ndos casos de resgates de Equinos e Muares. Promover feiras de

5. Descrição do Objeto a ser executado

SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A ATUAÇÃO NA ÁREA DE PROTEÇÃO E CUIDADOS DE ANIMAIS ABANDONADOS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VÍTIMAS DE MAUS TRATOS, AÇÕES E CAMPANHAS DE DOAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA A COMUNIDADE, BEM COMO O CONTROLE POPULACIONAL POR CASTRAÇÃO CIRÚRGICA, PRINCIPALMENTE DOS ANIMAIS SEM PROPRIETÁRIOS CONHECIDOS EM CIRCULAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS.

6. Cronograma de Execução

(Descrição das Metas a serem atingidas e de Atividades ou Projetos a serem executados, bem com a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das netas a eles atrelados)

Meta 1: Castração de fêmeas

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
1	Castração de fêmeas	abril-22	abril-23	Redução do número de natalidade e dos casos de patologias geniturinárias de animais errantes	Min. 15 por ano	Fichas de atendimento veterinário particular com relatório assinado pelo médico veterinário, com identificação do animal e procedimento realizado.	abri/22 a abril/2023	Min. 15 por ano

Meta 2: Reabilitação e Abrigo dos Animais

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Descrição	Período	Quant.
1	Cuidados, reabilitação e abrigo de animais que foram para adoção submetidos e/ou estão em maus tratos, doentes ou machucados sem tutores identificados e conforme capacidade das instalações da própria organização da Sociedade Civil de Santa Rita do Sapucaí	abril-22	abril-23	Animais sadios prontos para adoção	Min. 40 por ano	Fotos	abril/2022 a abril 2023	Min. 40 por ano

7. Previsão de Receitas e Despesas

(Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos pela Parceria)

7.1 Previsão de Receitas *(Para os casos de Inexigibilidade o valar já está previsto em Lei Específica)*

Valor do Repasse do Concedente: **30.000,00**

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
1	Alimentação Canina	sacos	60	100,00	**6.000,00**
2	Alimentação Felina	sacos	8	300,00	**2.400,00**
3	Custeio do Veículo da OSC (Combustível, troca de óleo, etc)				**3.000,00**
4	Despesas Veterinárias (medicamentos, atendimentos, internações, etc)				**17.411,31**
5	IPVA veículo OSC , parcela 3, vencimento 10/06/2022	parcela	1	1.188,69	**1.188,69**
6					**0,00**
7					**0,00**
8					**0,00**
9					**0,00**
10					**0,00**
11					**0,00**
12					**0,00**
				Total das Despesas:	**30.000,00**

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente

Mês	1	2	3	4	5	6	TOTAL
Valor					30.000,00		
Mês	7	8	9	10	11	12	
Valor							**30.000,00**

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas *(Prestação de Contas Parcial ou Total)*	Periodicidade
Total	Anual

9. Declaração, data e assinatura

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 6 de maio de 2022

Rafael Ferrari de Souza
Presidente do(a) Sociedade Protetora dos Animais

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS.
072